



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 0183/2024

Zortéa/SC 10 de setembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa**

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei Nº 018/2024

Exceientíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o PROJETO DE LEI Nº 018/2024, que RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMURES, na forma que especifica.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**ROSANE ANTUNES
PIRES**

INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por
ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904

Dados: 2024.09.10 11:43:50 -03'00'

**ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
PREFEITA MUNICIPAL**

Protocolo:

Data: 10 / 09 / 2024

Bruno de B. Costa
Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

A proposta ora submetida à consideração de Vossas Excelências visa aprovação por esse Poder Legislativo do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMURES, realizado em assembleia geral extraordinária no dia 27 de março de 2024.

A ratificação pelo Legislativo Municipal do Contrato de Consórcio Público promovida pela Assembleia Geral da entidade é exigência do art. 53 do referido, o que solicitamos pelo presente Projeto de Lei.

Dessa forma, solicitamos que a presente proposição seja apreciada e aprovada pelos membros dessa Casa com a celeridade de praxe.

Zortéa/SC, em 10 de setembro de 2024.

ROSANE ANTUNES
PIRES
INFELD:90684257904

Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2024.09.10 11:39:21
-03'00'

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
Prefeita de Zortéa



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

**RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO
PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE CIS-AMURES.**

**ROSANE ANTUNES PIRES INFELD, PREFEITA MUNICIPAL DE ZORTÉA
– ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, encaminha o seguinte o Projeto de Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal
de Saúde – CIS-AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 27 de março de
2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 10 de setembro de 2024.

ROSANE ANTUNES
PIRES
INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por
ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2024.09.10 11:39:33
-03'00'

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
Prefeita de Zortéa